



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 226, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o que consta no Processo nº 23091.007576/2020-17; a Portaria Ufersa/Gab nº 65, de 3 de fevereiro de 2021; a Portaria nº 103, de 8 de março de 2022; a Portaria nº 92, de 9 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 92, de 9 de fevereiro de 2023, da maneira como segue: Onde se lê: “ no período de 1º de fevereiro de 2023 a 21 de março de 2024.”, leia-se: “no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA